



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 042/2020  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
ESPECIAL DE PROFESSOR DA  
SERVIDORA PÚBLICA  
EFETIVATÂNIA REGINA  
AMARAL DA CRUZ SILVA.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar os proventos integrais a média da servidora pública efetiva **TÂNIA REGINA AMARAL DA CRUZ SILVA**, cargo de Nível Superior (Licenciatura Plena), qual seja: **Professora I - Ciências**, matrícula nº 55646, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 041/2020 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº. 0114/2020, em R\$ 1.654,38(milseiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, §1º, III, <i>ada</i> CRFB/88 c/c artigo 104 da Lei Municipal nº 1.203/2016	R\$ 1.654,38
Total		R\$1.654,38

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/09/2020, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de setembro de 2020.

**ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -**